



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 273/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade no período compreendido entre 08/10/2024 a 05/02/2025 à Servidora Publica Municipal Contratada **MILDES SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula **Nº 2630**, portadora do **RG: Nº 164300816 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.895.61*.****, **Titular do Cargo de Serviço de Apoio I- AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, junto a Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com o artigo 127 da Lei Municipal 11/90, atestado médico e Certidão de Nascimento anexos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 24 de Outubro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL